



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PROJETO DE LEI

ORDEM DO DIA

21/541/98

LEI Nº 419/98

Emenda: "Denomina de Tarcísio Durlo Colpo ao Ginásio Municipal Poliesportivo de Manoel Viana".

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º - Dá denominação de "TARCÍSIO DURLO COLPO" ao Ginásio Municipal Poliesportivo de Manoel Viana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, Rs,
21 de Setembro de 1998.

Ver. Luiz Ernesto Elesbão
Banc. Do PPB

Registre-se e Publique-se
em 01 de outubro de 1998.

Carolina Corrêa
MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

Miguel Argemiro Soares Garibaldi
Miguel Argemiro Soares Garibaldi
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa homenagear um filho desta terra que se destacou no meio esportivo, como um dos melhores goleiros que por aqui passaram, mas que infelizmente a providência divina nos deixou sem suas defesas corajosas e hábeis.

Filho de família tradicional de Manoel Viana, Tarcísio Durlo Colpo, nasceu em 28/Dez/1974, e partiu tragicamente em 16/Fev/96, era filho de Miguel Vanderli Colpo e Helena Durlo Colpo tendo como irmãos Taciana, Kelen e Juliano, família reconhecida no comércio de madeira do Município.

Ainda em Santiago, cursou a primeira e Segunda séries na Escola Estadual Tomaz Forte.


Já em Manoel Viana, cursou da terceira a quinta séries na Escola Estadual Salgado Filho, concluindo o primeiro grau na Escola de 1º e 2º graus Manoel Viana.

Sua formação técnica profissional ocorreu na Escola Agrotécnica Federal de Alegrete.

Infelizmente o destino impossibilitou-o de concluir o curso de Administração na Fundação Educacional de Alegrete, hoje URCAMP.

Homenagear um jovem desportista de nossa cidade com o nome de um ginásio de esportes significa dar um exemplo a todos os jovens que fazem do esporte um caminho para a vida sadia, longe das drogas. Que buscam no esporte o aprimoramento pessoal, físico e psicológico. Por estas e outras razões é que com a autorização do Douto Plenário solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, Rs, 21 de Setembro de 1998.


Ver. Luiz Ernesto Elesbão
Banc. do PPB